



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

### EDITAL Nº 354/2023

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTEMPORÂNEO PARA INGRESSO DE DISCENTES

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### DOUTORADO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução no 115, de 22 de outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, e, levando em conta as Resoluções no 189, de 05 de dezembro de 2017, e no 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, os processos de criação dos cursos, protocolados sob no 23100.001863/2010-51 e no 23100.002032/2012-69, respectivamente, bem como os termos determinados no processo protocolado sob no 23100.017717/2023-62, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>) no âmbito dos projetos de pesquisa ativos “CAPES REMAR – Processo no 23038.020576/2022-85”; “CNPq/MCTI 55/2022 - Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS) – Processo no 405564/2022-8”, “Chamada CNPq/MCTI/Associação ABELHA 27/2021 – Processo no 401398/2022-6” e “CNPq – Processos no 314565/2020-5; 405426/2021-6”.

#### 1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, em nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período indicado no item 9 do presente edital.
- 1.2. As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, por meio do formulário de inscrição on-line, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, anexando os documentos necessários para inscrição solicitados neste Edital.
- 1.3. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição enviados para o e-mail do programa até as 23h59min do último dia indicado para inscrições no item 9 deste edital.
- 1.4. O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### 2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Doutorado (Acadêmico) aquele candidato que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser portador de diploma de graduação em qualquer área afim ao programa de pós-graduação (para todos os candidatos);
- b) ser portador de diploma de mestrado em qualquer área afim ao programa de pós-graduação (para candidatos a vaga de doutorado);
- c) se mestrando, ter aprovação no exame de proficiência, com previsão de conclusão de todos os créditos e estar apto a defender sua dissertação dentro do prazo mínimo estimado no regimento do PPGCB/UNIPAMPA;
- d) ser mestrando do PPGCB com previsão de data de defesa dentro do prazo mínimo estimado nas normativas institucionais e no regimento do PPGCB (serão aceitos prazos não posteriores a março de 2024);
- e) apresentar atestado médico que informe se o candidato goza de condições de saúde física e mental para participar de expedições de pesquisa na Ilha da Trindade, uma vez que as vagas estão vinculadas a pesquisa no âmbito do CNPQ/ Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas (CNPq processo no 443237/2019-0) (Anexo VI).

2.2. A inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) envio de ficha de inscrição on-line, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>;
- b) currículo Lattes modelo completo em formato PDF;
- c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), e de mestrado emitido por IES com Programa de Pós-graduação (PPG) reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para os candidatos ao doutorado;
- d) os candidatos mestrandos, descritos na alínea “c” do item 2.2, deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a defesa de dissertação, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados, assinado pelo coordenador do curso ou por representante legal da instituição;
- e) aos mestrandos atualmente matriculados no PPGCB/UNIPAMPA, descritos na alínea “d” do item 2.2, deverá ser apresentado ofício assinado pelo atual orientador informando o comprometimento do candidato defender sua dissertação nos prazos mínimos regimentais do PPGCB. Nesse caso, o prazo máximo de defesa não poderá ser superior a março de 2024;
- f) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e do mestrado;
- g) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- h) cópia digitalizada do atestado médico (Anexo VI), atestando as condições físicas e mentais para participação do candidato em expedições de pesquisa no âmbito do PROTRINDADE (para os candidatos à vaga vinculado ao projeto CAPES-REMAR somente);
- i) memorial descritivo contendo as declarações de interesses e filosofia científica (contemplando as principais realizações acadêmicas do candidato – Anexo II);
- j) plano de pesquisa dissertação/tese (Anexo III);
- k) ficha de avaliação do currículo Lattes (Anexo V).

3.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados via endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, que deve ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem acompanhar tradução integral fornecida por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ou versados em língua espanhola ou inglesa).

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9 do presente edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

### 5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para ingresso no Programa de Pós-graduação Ciências Biológicas, distribuídas conforme Anexo I, de acordo com as Resoluções no 115, de 22 de outubro de 2015; no 136, de 22 de março de 2016 e 189/2017, de 05 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UNIPAMPA:

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no GURI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

6.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para as etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) considera as seguintes etapas e respectivas pontuações:

### 6.4.1. Primeira etapa

6.4.1.1. Defesa de memorial e do plano de trabalho de pesquisa de dissertação/tese (etapa eliminatória e classificatória, valendo 60 pontos): os candidatos deverão apresentar um memorial descritivo e um plano de pesquisa, estritamente formatados de acordo com os modelos do Anexo II e do Anexo III respectivamente. O plano deverá versar sobre um dos temas indicados no Anexo I. O envio de mais de um plano resultará na eliminação do candidato. Planos enviados em desacordo com o tema proposto, ou com a formatação do Anexo III deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato.

6.4.1.2. Os planos dos candidatos serão avaliados pelos coordenadores dos projetos indicados no Anexo I, conforme os critérios elencados no Anexo IV. Serão atribuídas notas a cada um dos critérios, considerando a vaga pretendida. O plano deverá atingir nota mínima de 40 pontos; serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação mínima nesta etapa.

6.4.1.3. Os conceitos atribuídos a defesa de memorial e ao plano de pesquisa serão divulgados até a data indicada no item 9.1 do presente edital, no GURI e no site do PPGCB: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>.

### 6.4.2. Segunda etapa

6.4.2.1. Análise do currículo (etapa classificatória, valendo 40 pontos): os candidatos deverão enviar, no momento da inscrição, cópia do currículo Lattes e a ficha de avaliação do currículo (Anexo V). Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no Anexo V, enviado no ato da inscrição.

6.4.3. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 40 (quarenta) pontos na defesa de memorial e plano de pesquisa de tese.

6.5. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) maior nota na análise do currículo;
- b) melhor desempenho na defesa de memorial (item f do Anexo IV);
- c) maior idade.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. Resultados preliminares e finais do processo seletivo serão divulgados nas datas indicadas no item 9 do presente edital, no GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo programa de pós-graduação, no item 5.1.

8.2. Candidatos classificados no processo seletivo serão matriculados mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, endereço a seguir, em datas e horários previamente divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB):  
Campus São Gabriel - Endereço: Rua Aluísio Barros Macedo, S/N. BR 290 - km 423.  
São Gabriel / RS  
CEP: 97307-020  
Telefone: (55) 3237-0857

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório para candidatos do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal com foto;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

8.4. O candidato que não se matricular no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6. A UNIPAMPA se reserva o direito de verificar declarações, autodeclarações e laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

8.7. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

## 9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 14 de setembro de 2023 até as 23h59min do dia 19 de setembro de 2023;
- b) divulgação das inscrições homologadas: até 21 de setembro de 2023;
- c) período para recursos: até 23 de setembro de 2023;
- d) homologação final: 25 de setembro de 2023;
- e) período das defesas de memorial e plano de pesquisa de tese e dissertação: de 26 até 27 de setembro de 2023;
- f) divulgação das notas das defesas de memorial e plano de pesquisa de tese e dissertação: até 28 de setembro de 2023;
- g) resultados preliminares do processo seletivo: até 29 de setembro de 2023;
- h) período para recursos: até 2 de outubro de 2023;
- i) divulgação de resultados finais: até 4 de outubro de 2023;
- j) período de matrícula: outubro de 2023 - conforme data a ser divulgada na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso perante a Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até a data presente na alínea 'h' do item 9.1 deste edital, correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço:

- Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB): [ppgcb@unipampa.edu.br](mailto:ppgcb@unipampa.edu.br).

10.2. Resultados decorrentes deste processo seletivo bem como os adendos ou alterações serão publicados na página do GURI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>.

10.3. Na hipótese de vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.5. Demais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Pós-graduação da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 1.2 deste edital.

10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

10.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de setembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE VAGAS

Orientador	Tema para projeto	Vagas	Fomento Vinculado
		Doutorado	
Andrés Delgado Canedo	Caracterização de produtos apícolas	1	CNPq Processo no 401398/2022-6
Filipe de Carvalho Victoria	Adaptações moleculares de plantas a ambientes polares e insulares	1	CAPES-REMAR Processo no 23038.020576/2022-85
Jair Putzke	Taxonomia, cultivo e ecologia de cogumelos agariclaes	1	CNPq Processo no 405564/2022-8
Jeferson Luis Franco	Tolerância térmica e mecanismos de morte celular em peixes-zebra expostos a poluentes em um contexto de mudanças climáticas globais	1	CNPq – Processo no 314565/2020-5 e 405426/2021-6

## ANEXO II

### TUTORIAL PARA MEMORIAL DESCRITIVO

Nome Completo

alias@e-mail.br

(Não utilizar e-mails Hotmail ou Uol)

Whatsapp

(Código de área + Número)

Coloque aqui o link para o seu currículo lattes

(Formato <http://lattes.cnpq.br/>\_\_\_\_)

## DEFINIÇÃO

O memorial é a apresentação da sua trajetória acadêmica, com base em informações objetivas e sucintas. A finalidade é inserir o plano de pesquisa de tese no contexto da trajetória acadêmica do candidato. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, relacionado à trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que tiverem relação com esta trajetória. É importante que o memorial traga uma autoavaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas. Por fim, pede-se um breve relato das técnicas instrumentais de pesquisa de conhecimento do candidato dentro do escopo da linha de pesquisa da vaga pleiteada.

## ROTEIRO

### 1 - SUMÁRIO

O memorial deve ter um sumário e as páginas devem ser numeradas. Deve constar de um máximo de 5 (cinco) páginas em tamanho A4, incluindo a folha de rosto, com margens de 2,5 cm nas laterais e 3,0 cm no topo e na base do papel. A letra no texto deve ser Arial 12, com espaçamento 1,5.

### 2 - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo.

Data e local de nascimento, nacionalidade.

Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.

### 3 – APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando aspectos relevantes da vida acadêmica. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa bem como com a respectiva área de concentração e a linha de pesquisa indicada no presente edital.

## ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS

### FORMAÇÃO

Relacionar qual(ais) o(s) curso(s) de graduação e pós-graduação realizados, indicando tema de TCC, monografia, dissertação etc.; a instituição onde cursou e o nome do(s) orientador(es). Se possível, indicar os links para os trabalhos defendidos (TCC, monografia e/ou dissertação).

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, para a consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

## IDIOMAS

Indicar cursos realizados, certificações obtidas ou, em outros casos, as razões que levaram ao grau de domínio de outros idiomas.

## ATIVIDADES DE ENSINO

Indicar, se houver, as atividades desenvolvidas como docente/técnico/monitor/auxiliar/pesquisador, indicando sua experiência no ensino, ações de inovação e protagonismo na área.

## ATIVIDADES DE PESQUISA

Indicar, se houver, participação em projetos de iniciação científica e similares bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos e pesquisas.

## ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Indicar, se houver, participação em projetos de extensão, divulgação científica e similares bem como experiências comprovadas com extensão e o impacto dessas atividades para sua formação acadêmica/profissional.

## CONCLUSÃO

Faça a síntese e apresente perspectivas e objetivos acadêmico/profissionais.

## ANEXO III

### TUTORIAL PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO/TESE

Página inicial (Identificação)

Campus São Gabriel (centralizado)

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (centralizado)

(uma linha de espaço)

Título do Projeto (centralizado)

(uma linha de espaço)

Candidato:

Orientador(a):

Candidato à vaga de (mestrado/doutorado) na linha de pesquisa “...

(conforme anexo I) ...”

Resumo: resumir o projeto em até 250 palavras salientando os objetivos e modelo experimental a ser usado.

Local e data (alinhado a direita)

2ª página em diante:

1. Introdução: até 2 páginas;

2. Perguntas e hipóteses de pesquisa: Até 1 parágrafo.

2. Objetivo(s): gerais e específicos e que demonstrem a abrangência da pergunta a ser respondida com a pesquisa proposta;

3. Material e métodos: técnicas e processos exploratórios básicos que serão utilizados para responder a pergunta; técnicas de Biologia Molecular e sequenciamento NGS devem vir acompanhados da previsão de custos mínimos para execução dos experimentos.

5. Referências

Formatação adicional: espaçamento entre linhas: 1,5; fonte: Times New Roman, tamanho 12; margens: 2 cm (superior e inferior), 2,5 cm (esquerda e direita).

## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA E MEMORIAL DESCRITIVO

Itens de avaliação do projeto. Cada item será avaliado e dado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O projeto deverá atingir nota mínima de 40 pontos para ser considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo.

<b>Critério</b>	<b>Nota</b>
1. <b>Adequação da proposta à linha / projeto e à vaga para a qual candidato está concorrendo</b>	<b>0-10</b>
2. <b>Utilização de termos e conceitos adequados à área e ao nível da vaga pretendida</b>	<b>0-10</b>
3. <b>Clareza dos objetivos propostos no projeto</b>	<b>0-10</b>
4. <b>Adequabilidade dos métodos propostos</b>	<b>0-10</b>
5. <b>Potencial para produção científica</b>	<b>0-10</b>
6. <b>Aproximação ou articulação do memorial descritivo com a proposta de pesquisa apresentada no projeto</b>	<b>0-10</b>
<b>Média final</b>	<b>Mínimo 40 – Máximo 60 pontos</b>

## ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



Valores para pontuação do curriculum vitae na seleção do PPGCB. Os candidatos deverão preencher a planilha e enviá-la juntamente com os demais documentos.

Candidato:

Itens de Pontuação	Quantitativo	Pontuação
<b>Estágio / iniciação científica em laboratório de pesquisa (20 pontos por semestre – até 100 pontos);</b>		
<b>Monitoria em área correlata às linhas de pesquisa do programa (5 pontos por semestre – até 20 pontos);</b>		
<b>Resumo em evento científico de âmbito regional (evento regional organizado por entidades regionais/locais – 3 pontos por resumo)</b>		
<b>Resumo em evento científico de âmbito nacional e internacional (6 pontos por resumo)</b>		
<b>Artigo publicado/aceito em revista indexada sem fator de impacto (8 pontos por artigo)</b>		
<b>Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto &lt; 0,5 (10 pontos por artigo)</b>		
<b>Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto entre 0,5 e 1,1 (12 pontos por artigo)</b>		
<b>Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto entre 1,11 a 3,3 (15 pontos por artigo)</b>		
<b>Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto &gt; 3,3 (20 pontos por artigo)</b>		
<b>Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou coautor – 10 pontos por livro ou capítulo)</b>		
<b>Pontuação total</b>		

## ANEXO VI

### ATESTADO MÉDICO PARA PARTICIPAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NO ÂMBITO DO PROTRINDADE

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ apresenta pleno gozo das condições de saúde física e mental, para participação de expedições a Ilha da Trindade no âmbito do PROTRINDADE.

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (Art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (Art. 304).

<b>Nome do médico:</b>	<b>CRM:</b>
<b>Especialidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Carimbo e assinatura:</b>	
_____, ____ de _____ de 2023.	

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 13/09/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1240761** e o código CRC **5200341B**.

Referência: Processo nº 23100.017717/2023-62

SEI nº 1240761